



## RETIFICAÇÃO Nº 04 / EDITAL No 31/2020

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020 e as suspensões das atividades presenciais não essenciais na UFVJM em decorrência da pandemia do COVID-19, o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação ocorrerá por meio remoto e a matrícula dos candidatos aprovados será alterada para o primeiro semestre de 2021.

Para isso, o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital 31/2020, publicado em de abril de 2020.

### 1. EM RELAÇÃO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê: Seleção de candidatos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Educação para o SEGUNDO semestre acadêmico do ano de 2020.

Leia-se: Seleção de candidatos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Educação para o **PRIMEIRO** semestre acadêmico do ano de **2021**.

### 2. EM RELAÇÃO À SEGUNDA ETAPA - DEFESA ORAL DOS PROJETOS

**ONDE SE LÊ** 5.5.2.: A Defesa Oral do Projeto será realizada no período de 25/06 à 01/07/2020, conforme planilha divulgada pela Comissão Julgadora no dia 23/06/2020.

**LEIA-SE:** 5.5.2.: A Defesa Oral do Projeto será realizada no período de 19/10/2020 a 30/10/202, conforme planilha divulgada pela Comissão Julgadora no dia 9/10/2020.

**ONDE SE LÊ:** 5.5.3. A duração máxima da Defesa Oral do Projeto será de 50 minutos para cada candidato, sendo realizada no Prédio do Sistema de Informação, no Campus JK da UFVJM, situado à Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG.

**LEIA-SE:** 5.5.3 A entrevista terá duração máxima de 40 minutos, sendo: até 15 minutos de exposição do projeto de pesquisa pelo candidato sucedida de arguição pelos integrantes da banca



avaliadora. As entrevistas ocorrerão de forma remota por meio de plataforma digital conforme instruções a serem divulgadas no cronograma de entrevistas em 9/10/2020. O candidato é responsável em prover internet com conexão que permita realizar chamada de vídeo e áudio. Caso haja queda ou impossibilidade de conexão por parte do candidato no dia e horário publicado, será dada uma segunda chance conforme estipulado pelo cronograma do processo seletivo. O link para acesso à sessão será divulgado juntamente com as datas da realização de cada entrevista.

**ONDE SE LÊ:** 5.5.4. A Defesa Oral do Projeto consistirá na arguição do candidato pela Comissão Julgadora quanto ao Projeto.

**LEIA-SE:** 5.5.4. A Defesa Oral do Projeto consistirá na exposição oral do projeto de pesquisa, sem uso de slides ou outro recurso e arguição do candidato pela Comissão Julgadora quanto ao Projeto.

**ONDE SE LÊ:** 5.5.6. A Defesa Oral do Projeto será gravada, em sistema de áudio e/ou vídeo, pelo próprio programa de pós-graduação, que manterá a gravação sob seus cuidados pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da homologação do resultado da seleção. A partir desse prazo, as gravações serão inutilizadas e a UFVJM não mais se responsabilizará pela guarda das mesmas. Dentro desse prazo, cada candidato poderá, às suas expensas, solicitar cópia da gravação de sua defesa oral de projeto exclusivamente, sendo que somente o candidato, ou procurador constituído por ele para esse ato e identificado com documento de identificação com foto, poderá solicitar a gravação.

**LEIA-SE:** 5.5.6. A Defesa Oral do Projeto será gravada pelo próprio programa de pós-graduação, que manterá a gravação sob seus cuidados pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da homologação do resultado da seleção. A partir desse prazo, as gravações serão inutilizadas e a UFVJM não mais se responsabilizará pela guarda das mesmas. Dentro desse prazo, cada candidato poderá, às suas expensas, solicitar cópia da gravação de sua defesa oral de projeto exclusivamente, sendo que somente o candidato, ou procurador constituído por ele para esse ato e identificado com documento de identificação com foto, poderá solicitar a gravação. O programa e os integrantes da banca avaliadora **não autorizam** a gravação da sessão pelo candidato, em nenhuma mídia.

**ONDE SE LÊ:** 5.5.7. A defesa oral será aberta ao público, vedada a presença de candidato(a)s concorrentes que ainda não expuseram a sua apresentação perante a Comissão Julgadora, sendo defeso ao público arguir quaisquer do(a)s candidato(a)s.



**LEIA-SE:** 5.5.7. A entrevista será restrita à presença remota do candidato e da banca examinadora, conforme instrução a ser publicada junto com o cronograma das entrevistas em 9/10/2020. A entrevista ocorrerá por plataforma digital e será gravada somente pela própria banca examinadora.

### 3. DO RESULTADO

**ONDE SE LÊ:** 7.1. O resultado das etapas seletivas será disponibilizado no sítio da PRPPG/UFVJM, no dia 03/07/2020.

**LEIA-SE:** 7.1. O resultado das etapas seletivas será disponibilizado no sítio da PRPPG/UFVJM, no dia 01/12/2020.

### 4. DA MATRÍCULA


**ONDE SE LÊ:** 10.1 Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no período que compreende os dias **10 e 11/08/2020, de 8hs às 11hs30.**

**LEIA-SE:** 10.1 Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no período que compreende os dias **8 e 9/3/2021 de 8hs às 11hs30.**

### 5. DO CRONOGRAMA

Passa a vigorar o cronograma contido no Aviso de Reabertura de Edital, publicado nesta mesma data.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dra. Cinthya Rocha Tameirão  
Presidente da Comissão Julgadora  
PPGED / UFVJM